UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e cinco minutos, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2022, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3742523. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Marcus Feitosa Mussi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Fernando Lourenço de Souza e Louriel Oliveira Vilarinho. **Ausências não justificadas**: Enio Pedone Bandarra Filho, Diego Augusto Costa Alves, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participou da reunião:** Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, solicitou o adiantamento do Tema 1) **Apresentação de assuntos de interesse da categoria docente em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva da ADUFU. Apresentação por membros da ADUFU.** Sem nenhuma objeção, passou a palavra ao representante da ADUFU - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, prof. Edilson José Graciolli, que explanou sobre alguns assuntos de interesse da categoria docente e finalizou agradecendo a oportunidade. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. José Jean-Paul solicitou esclarecimentos à direção da FEMEC acerca da distribuição das disciplinas para o próximo período letivo. Prof. Giuliano respondeu que as coordenações ainda estão dentro do prazo da oferta dos componentes curriculares. Prof. Giuliano continuou, dizendo que o concurso o qual presidiu foi finalizado e a nomeação do novo docente Higor Luis da Silva está prevista para este ano, ainda que seja ano eleitoral, pelo fato de a homologação já ter sido publicada. Giuliano finalizou solicitando esclarecimento acerca da nomeação de relatores para a apresentação dos exames de suficiência pautados, já que a atribuição de aprovar os exames seria dos Colegiados dos Cursos de Graduação, e o Conselho se encarregaria apenas de nomear a Comissão Julgadora para a aplicação do Exame de Suficiência. Leandra informou ao conselho sobre a dificuldade que as Coordenações de Cursos então tendo em conseguir oferta de disciplinas optativas profissionalizantes por espontânea vontade dos docentes. Solicitou aos Núcleos que tenham compreensão da necessidade que estão enfrentando e que os auxiliem na organização e alocação de docentes para suprimento dessa demanda. Prof.ª Núbia informou que o prazo final para lançamentos referentes a este período letivo se encerra no dia 25 de agosto. Disse também que, conforme as normas vigentes, o Plano de Ensino Preliminar continua sendo solicitado pelas Coordenações de Graduação. Prof.ª Vera informou que está aberto o Edital Capes Brafitec. Prof. Sinésio comunicou que há a necessidade emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nas prestações de serviços, em atendimento ao CREA/MG. A Procuradoria da UFU se manifestou pela cobrança e entende que a FAU

deva manter os registros destas ART's. Informes da Diretoria. Profª Elaine ratificou o que o prof. Giuliano havia informado sobre a oferta de disciplinas, complementando que a diretoria não pode adiantar a distribuição de disciplinas aos Núcleos para a alocação docente, enquanto as coordenações estiverem dentro do prazo de oferta. Cientificou ao prof. Giuliano que, entende que não é atribuição do Conselho da FEMEC a aprovação dos exames de suficiência, mas que devido à mudança recente nas Normas Gerais de Graduação, para que o Conselho sinta-se mais esclarecido, o mais adequado é que seja feita uma análise prévia por um relator, visto que, na última reunião, apareceram muitos questionamentos a respeito da aprovação do exame de suficiência pautado. Finalizou dizendo que não há a intenção de reprovar os exames ou de prejudicar a fluidez do processo, apenas deixá-lo mais transparente aos conselheiros. Concordou com a Leandra de que a Unidade deve trabalhar em prol de ofertar mais conteúdos optativos aos discentes de graduação. Com relação ao repassado no CONDIR, prof.ª Elaine informou que estão atualizando normativas e resoluções. Informou também que foi aprovado um fundo para Seguro Coletivo aos discentes da UFU, que cubra acidentes ocorridos em aulas práticas, por exemplo. Comunicou ainda que houve um incêndio em um Laboratório de Química do IQUFU, conforme relatado pelo prof. Fábio Augusto do Amaral, sem nenhuma vítima. Por fim, demandou especial atenção do Conselho ao nomear docentes externos à UFU para participação em bancas examinadoras de Concursos Públicos Docentes, pois, qualquer participante que não seja atuante na esfera federal, ficará impedido de receber a GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. Apreciação e Aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quarta reunião ordinária de 2022, realizada em 06/06/2022, foi aprovada pela maioria e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 2) **Processo 23117.029596/2022-31 – Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022/1 (período excepcional) dos professores Carlos Alberto Gallo, Solidônio Rodrigues de Carvalho e Werley Rocherter Borges Ferreira. Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** Prof. Daniel apresentou o relato e sem mais discussões apresentou o parecer: *"Os planos de trabalho dos docentes Carlos Alberto Gallo, Solidônio Rodrigues de Carvalho e Werley Rocherter Borges Ferreira, referentes ao período de 02 de maio de 2022 a 20 de agosto de 2022 (Período 2022-1) e relacionados na Tabela 1 do Relatório N° 6/2022/FEMEC, foram apresentados no contexto das Resoluções SEI Nº 02/2018 e SEI 01/2021 do CONDIR, com a respectiva análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes em questão realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. Este relator é de parecer favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente dos professores Carlos Alberto Gallo, Solidônio Rodrigues de Carvalho e Werley Rocherter Borges Ferreira.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.045261/2021-80 – Avaliação de Desempenho do Prof. Leandro João da Silva - Estágio Probatório (segunda etapa). Relatora: Profª Núbia dos Santos Saad.** Prof.ª Núbia expôs o relato e apresentou, em seguida, o parecer: *"CONSIDERANDO que o Prof. Leandro João apresentou pontuação superior ao mínimo necessário na segunda etapa de Estágio Probatório; CONSIDERANDO que o Prof. Leandro João teve satisfatoriamente atendidos os requisitos referentes à assiduidade, disciplina, didática, produtividade, responsabilidade, conforme atestado pela Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica e pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica e Aeronáutica; CONSIDERANDO a avaliação do Tutor, Prof. Luciano José Arantes, que recomenda a aprovação do requerente; e CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Faculdade de Engenharia Mecânica que recomenda a aprovação do referido professor na Segunda Etapa do Estágio Probatório, Sou de parecer favorável à APROVAÇÃO do Professor Leandro João da Silva na Segunda Etapa do Estágio Probatório, salvo melhor juízo deste emérito Conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.042833/2022-50 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Márcio Peres de Souza. Relator: Prof. Luciano José Arantes.** O Prof. Luciano apresentou o tema e exibiu o parecer: "*Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o Professor Márcio Peres de Souza cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes aspectos, este relator é de parecer favorável a aprovação do Relatório de Atividades Individual, requisito para concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto Nível 1 para Professor Adjunto Nível 2, segundo Artigo 7° da Resolução 03/2017 do CONDIR, salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer unanimemente aprovado. Tema 5) **Processo 23117.045222/2022-63 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Giuliano Gardolinski Venson. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O prof. Gilmar exibiu o relato, em seguida, o parecer: *"Considerando o relatório de atividades apresentado pelo requerente, o Parecer da Comissão Interna de Progressão e a Resolução 03/2017 do CONDIR./UFU, sou de parecer favorável que se*

aprove a solicitação de progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto nível 1 para Professor Adjunto nível 2, do Prof. Dr. Giuliano Gardolinski Venson". O parecer foi aprovado unanimemente. Tema 6) **Processo 23117.045639/2022-26 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associada 2 para Associada 3 da profª. Priscila Ferreira Barbosa de Sousa. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo.** Prof. Douglas exibiu o relato e emitiu o parecer: *"Com base nas documentações apresentadas no processo, pelo parecer da comissão de avaliação para progressão na carreira docente e pela declaração de nada consta da direção. Este relator é de parecer favorável à aprovação da Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado nível II para o nível III do requerente. Salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 7) **Processo 23117.040988/2022-51 - Solicitação de Exame de Suficiência do discente Samuel Davi Vieira Bonifácio, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina optativa FEMEC41501 - Uso Racional de Energia. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O prof. Giuliano elucidou o relato e após intensiva discussão emitiu o parecer: *"Considerando a análise da documentação constante ao processo. Considerando a decisão favorável à realização do exame de suficiência por parte do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, órgão deliberativo competente para a análise deste tipo de solicitação. Considerando que o discente apresentou a comprovação de conhecimentos através de projeto desenvolvido dentro do programa de intercâmbio MARCA. Considerando a possibilidade de atendimento à Resolução CONGRAD 46/2022, com a complementação documental sugerida na fundamentação do parecer. Sou de parecer favorável à composição da banca para o exame de suficiência do discente Samuel Davi Vieira Bonifácio, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina optativa "FEMEC41501 - Uso Racional de Energia".".* Parecer do relator aprovado por 07 votos favoráveis, 06 desfavoráveis e 04 abstenções. Em seguida, indicou-se a Banca Examinadora composta pelos *Membros Titulares: Profs. Arthur Heleno Pontes Antunes (presidente), João Rodrigo Andrade e Valério Luiz Borges e pelo Membro Suplente: Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho*. Banca Examinadora aprovada por 10 votos favoráveis e 05 abstenções. Tema 8) **Processo 23117.041332/2022-56 - Solicitação de Exame de Suficiência da discente Luana Furtado Messias Goes, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina optativa FEMEC 41522 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro.** Prof. Elias apresentou a matéria e após muitas discussões e sem conseguir um consenso para o tema, exibiu o relato: "*Este relator é de parecer DESFAVORÁVEL ao requerimento da discente LUANA FURTADO MESSIAS GOES, para a realização de Exame de Suficiência relativo ao componente curricular FEMEC41522 – "Tópicos Especiais em Engenharia de Produção" salvo melhor juízo deste colendo conselho.".* Parecer do relator aprovado por 06 votos favoráveis (desempate realizado pelo voto de qualidade da Diretora da FEMEC), 05 desfavoráveis e 06 abstenções. Prof. Giuliano solicitou que seu voto desfavorável ao parecer do relator fosse declarado nesta Ata. Tema 9) **Processo 23117.030421/2022-77 - Solicitação de Exame de Suficiência da discente Yasmin de Souza Maximo, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, na disciplina obrigatória FEMEC43091- Manutenção de Aeronaves. Relatora: Profª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco.** Profª Vera expressou o relato e depois de excessivas discussões, ainda sem chegarem em um consenso para a temática, houve momentos de exaltação no conselho, em que a profª Elaine solicitou que pela ordem, fossem mantidas a urbanidade e a tranquilidade para que os assuntos fossem deliberados da melhor maneira possível. Finalmente, profª Vera leu o parecer: *"Com base na análise acima apresentada, sou de parecer **DESFAVORÁVEL** a composição da banca do exame de suficiência da discente Yasmin de Souza Maximo, número 11721EAR017, pelo não atendimento as novas NGGs – Resolução 46/2022 do CONGRAD, SMJ deste Egrégio Conselho.*". Parecer da relatora reprovado por 07 votos desfavoráveis, 02 favoráveis e 07 abstenções. Logo depois, indicou-se a Banca Examinadora composta pelos *Membros Titulares: Profs. Giuliano Gardolinski Venson (presidente), Roberto de Souza Martins e Odenir de Almeida e pelos Membros Suplentes: Profs. Higor Luis da Silva e Daniel Dall'Onder dos Santos*. Composição da Banca Examinadora aprovada por 13 votos favoráveis e 02 abstenções. O conselheiro Túlio saiu às 11h36min. Tema 10) **Processo 23117.042398/2022-63 – Proposta de Projeto de Pesquisa FEMEC 08/2022 – "Análise de interação fluido-estrutura em banco de tubos de caldeiras" - Parceria: MFLAB, LMEST e a Petrobras, sob a coordenação do prof. João Marcelo Vedovotto. Relator: Prof. José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** Prof. Jean apresentou o relato. Leandra questionou a falta de técnicos da FEMEC vinculados ao projeto e indagou sobre o alto valor da bolsa recebida pelo docente João Marcelo Vedovotto. Profª Elaine cientificou que, em atendimento à Lei, os laboratórios de pesquisa não possuem servidores técnicos administrativos vinculados, salvo alguns laboratórios mais antigos, que são mistos

entre pesquisa e ensino. Após o debate, o relator emitiu o parecer: "*Considerando os documentos constantes do processo SEI 23117.042398/2022-63 e a análise realizada, este Relator é de parecer favorável à realização deste projeto a ser firmado entre a empresa PETROBRAS, o MFLab/FEMEC e o LMEst/FEMEC da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como interveniente a Fundação de Apoio Universitário (FAU), salvo melhor juízo do Conselho.*". Parecer aprovado por unanimidade. Prof. Jean deixou a reunião às 11h50min. Tema 11) **Processo 23117.042885/2022-26 - Projeto de Pesquisa FEMEC 09/2022 – "Modelagem matemática e computacional de processos de corrosão e erosão em superfícies metálicas em tubulações das Unidades de Refino" - Parceria: MFLAB e a Petrobras, sob a coordenação do prof. João Marcelo Vedovotto. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco.** Prof. Sinésio apresentou o tema e em seguida exibiu o parecer: *"Com base na Resolução SEI Nº 08/2017, do Conselho Diretor e nas informações contidas nesse processo, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Modelagem matemática e computacional de processos de corrosão e erosão em superfícies metálicas em tubulações das unidades de refino", salvo melhor juízo deste Conselho."*. Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. O conselheiro Luiz Antônio manifestou-se dizendo que considera absurdo, os projetos de pesquisa desta grandeza não ter nenhum recurso disponibilizado à Faculdade de Engenharia Mecânica. Com assuntos ainda a tratar, mas com o tempo já excedido, a presidente do Conselho encerrou à sessão às doze horas e seis minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 08 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 08/08/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 08/08/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3819707** e o código CRC **7BF973FC**.

Referência: Processo nº 23117.055882/2022-52 SEI nº 3819707